



Projecto de Resolução nº 424/XI/2.<sup>a</sup>

Sobre cuidados de saúde no Alto Tâmega

O Centro Hospitalar de Trás-os-montes e Alto Douro, EPE (CHTMAD) foi criado para, otimizando a gestão das diferentes unidades de saúde da região e potenciando as sinergias entre elas, melhorar a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos e gerir mais eficientemente os recursos disponíveis.

Uma análise objectiva permite concluir que parte destes objectivos foram, no essencial, alcançados e que houve importantes ganhos no que respeita à proximidade de serviços hospitalares no contexto de toda a região de abrangência do Centro Hospitalar.

Contudo, detectam-se problemas nomeadamente no que respeita à Unidade Hospitalar de Chaves.

Não obstante os investimentos feitos nesta Unidade ultrapassarem os 8 milhões de euros em áreas como as novas instalações e equipamento de Medicina Física e Reabilitação, a digitalização da imagiologia, o novo equipamento de Tomografia Axial Computorizada (TAC), a renovação do serviço de Gastroenterologia, a remodelação da Hemodiálise, da Farmácia e do mobiliário hospitalar;

Não obstante a Unidade Hospitalar de Chaves manter todas as valências de que dispunha anteriormente, com a excepção da Sala de Partos cujo encerramento não está relacionado com a criação do Centro Hospitalar;

Não obstante a análise dos números constantes nos Relatórios de actividade do Centro Hospitalar nos demonstrarem alguma evolução positiva em termos de número de consultas e diminuição de lista de espera nalgumas áreas;

Na Unidade Hospitalar de Chaves subsistem problemas importantes, sendo o maior deles a insuficiência do quadro médico. De facto, o número de médicos contratados no Hospital de Chaves diminuiu de 57 para 48. No mesmo período aumentou em 10 o número de médicos com contrato de prestação de serviços e em 23 o número de médicos que exercem actividade em Chaves em regime de mobilidade. No entanto, o aumento do número global de médicos assim conseguido, não compensa a redução do mapa de pessoal próprio do Hospital de Chaves.

Como é conhecido, o problema de falta de médicos é generalizado, com maior incidência nas regiões do interior. As medidas tomadas pelos XVII e XVIII Governos, aumentando muito as entradas para as faculdades de medicina, alargando a formação nas especialidades e criando uma bolsa para os médicos que realizem a especialidade no interior, permitirão a resolução deste problema nos próximos anos.

Neste contexto, é fundamental assegurar que seja aprofundado um programa de qualificação que seja compreensível aos olhos dos profissionais e da população. E que conduza, afinal, ao objectivo pelo qual pugnamos: melhorar em quantidade e qualidade, os serviços de saúde prestados às populações e, no caso específico, à população do Alto Tâmega.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1- Adopte medidas que permitam a melhoria, no curto prazo, da quantidade e qualidade dos cuidados de saúde prestados na Unidade Hospitalar de Chaves, nomeadamente:
  - a) Estimule a criação de novas consultas na Unidade Hospitalar de Chaves, nomeadamente da pneumologia e da oncologia;
  - b) Dê prioridade à contratação de médicos especialistas para a Unidade Hospitalar de Chaves, garantindo a continuidade e o desenvolvimento dos serviços existentes;
  - c) Realize um estudo sobre as necessidades do serviço de urgência, em matéria de requalificação do espaço físico e do aumento da dotação de profissionais;
  - d) Assegure a conclusão do plano de investimentos, nomeadamente com a renovação do bloco operatório e a criação de condições para um maior desenvolvimento da cirurgia de ambulatório.
  - e) Realize uma avaliação exaustiva do funcionamento dos serviços de apoio e logística (nomeadamente rouparia e alimentação), de modo a assegurar a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos utentes;
  - f) Enquadre, no contexto das relações transfronteiriças entre o Norte de Portugal e a Galiza, mecanismos de facilitação do acesso de pessoas de ambos os lados da fronteira a serviços de saúde que possam, com qualidade e vantagem económica, ser realizados num ou noutro país.
  
- 2- Propicie as condições para a discussão técnica e política que permitam ponderar as possibilidades de adopção de outro modelo organizativo dos serviços de saúde no Alto Tâmega, designadamente das Unidades Locais de Saúde, nomeadamente por exercício comparativo com os resultados da actividade de outras que estejam implantadas em territórios com características similares.

Assembleia da República, 23 de Fevereiro de 2011

Os Deputados,